



# PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## PROJETO DE LEI Nº 08 / 75

Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Preto autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 78.000,00 (setenta e oito mil cruzeiros), para atender às despesas com as ampliações que estão sendo executadas na Casa de Gonzaga, atual sede da Prefeitura Municipal de Ouro Preto.

Art. 2º - Para constituir recursos à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, fica autorizada a anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 1975.

A Comissão de Todas comissões

Em, 1º / 09 / 1975

Duomício Guimarães  
Presidente

Genival Alves Ramalho.

PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em Primeira discussão

Por 10 x 1 Def a Hum  
Sala das Sessões, 1º de Setembro de 1975

Duomício Guimarães  
Presidente

APROVADO em Terceira discussão

Por 9 x 1 Nave favoráveis e Hum Centro  
Sala das Sessões, 15 de Setembro de 1975

Duomício Guimarães  
Presidente

APROVADO em Segunda discussão

Por unanimidade  
Sala das Sessões, 08 de Setembro de 1975

Duomício Guimarães  
Presidente